

ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 9

PREÇOS:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fora, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 53000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

QUINTA-FEIRA 20 DE MARÇO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Escriptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituidos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUIMARAES 19 DE MARÇO

BOLETIM PARLAMENTAR

Continua na camara dos pares a interpegação do sr. Carlos Bento sobre a crise bancaria.

Tem tomado parte n'esta discussão alguns dignos pares, os quaes, historiando os factos que originaram a crise, cujos effeitos perniciosos tanto affectaram, e ainda continuarão a affectar por largo tempo, as forças productoras do paiz, demonstraram a condemnavel imprevidencia e incuria do governo, que nem procurou evitar a nem soube atenuar a com medidas energicas e economicas á altura de tão grave situação.

Tomou parte n'este debate o sr. conde de Casal Ribeiro, com aquella proficiencia e muito saber com que s. exc.^a trata todas as questões economicas. Proferiu o sr. conde um substancioso e brilhante discurso no qual, mais uma vez, revelou a grande copia de conhecimentos que tem do assumpto em discussão e de que a ninguem é licito duvidar.

Desenvolveu detalhadamen-

te as causas da crise bancaria e accusou vigorosamente o governo por não haver apresentado medidas proficinas e de alcance, como urgiam as difficeis circumstancias em que o paiz se encontrava.

Mas o governo, disse o digno par, só estuda o meio de se conservar no poder, e dos graves problemas da administração do paiz pouco ou nada se importa. O governo, porém, mostrou-se mudo a estas accusações, ou porque no intimo da sua consciencia as reputa verdadeiras, ou por calcular que lhe é mais conveniente o silencio systematico. No entanto, apesar das argucias e dos estratagemas que emprega para a sua conservação, o ministerio soffreu um cheque, n'uma resolução adoptada por esta camara:

Foram enviados á camara os documentos relativos ao fornecimento de fundos feito pelo governo ao Banco Ultramarino, fornecimento apresentado como operações de thesouraria, e portanto como negocio de expediente e das attribuições do governo. O sr. conde de Casal Ribeiro, porém, sustentou que aquellas operações eram mais do que simples operações de thesouraria, e que careciam do

exame e approvação do parlamento, devendo por isso os respectivos documentos ser enviados á commissão de fazenda para sobre elles dar parecer. A camara assim o resolveu.

Na camara dos srs. deputados continuou a discutir-se na ordem do dia o parecer relativo á eleição de Moncorvo.

Sobre este debate diz o seguinte o «Progresso»:

«O sr. José Luciano de Castro concluiu o excellentissimo discurso, começado na sessão anterior, e no qual poz em evidencia as illegalidades, fraudes e violencias, que viciam esta eleição. Foi de austera eloquencia a parte do seu discurso, em que s. exc.^a commentou a circumstancia de apparecer com a assignatura de tres juizes o parecer que conclue pela validação do diploma obtido por aquelles meios, e em que se escreveram as maiores blasphemias juridicas. Tres juizes! Que idéa ficará o paiz, fazendo da santidade da justiça, quando a vê servida por taes ministros?! E todavia são bem conceituados esses tres juizes, e a um d'elles, que o orador conhecia intimamente, fez o sr. José Luciano de Castro os mais levantados elogios, provocando-o, porém, a que lhe explicasse a razão da

sua assignatura n'um tal parecer. O juiz, assim chamado a explicações não ousou pedir a palavra para defender-se, já que não podia defender o seu voto. A que aberrações leva a politica!

Em seguida ao sr. Luciano de Castro fallou o sr. Diogo de Macedo em favor do parecer. O sr. Diogo de Macedo engendrou um romance para atenuar a importancia dos factos occorridos em Freixo de Espada á Cinta, e terminou dizendo que se aquella eleição não era das mais legaes tambem não era das mais illegaes! Não concordamos, mas isso pouco importa. Para o caso, basta-nos que elle seja illegal, como o sr. Diogo de Macedo reconheceu, com applausos da maioria.

Conbe depois a palavra ao sr. visconde de Moreira de Rey, que atacou vigorosamente o parecer, fazendo tambem differentes apreciações sobre a nossa situação politica e sobre o regimen das fraudes e abusos eleitoraes».

O telegrapho já hoje nos annuncia a realisacão do que aqui previramos, acerca da approvação d'este parecer.

A maioria, obedecendo ao nuto imperativo do sr. Foulles, príncipe d'Annunciada e do Tozão d'Ouro, approvou o escandaloso parecer da elei-

ção de Moncorvo, por 65 votos contra 31.

Continuem, continuem que é necessario que a maré cresça mais e mais alto, até o paiz liquidar as responsabilidades de cada um e pedir estreitas e severas contas a quem de direito fôr.

A Religião e Patria, órgão do partido regenerador n'esta cidade, escrevendo a proposito da chegada do sr. inspector especial do imposto do sello diz o seguinte:

«A proposito d'esta fiscalisacão e visita tem-se por ahí pretendido disvairar a opinião publica, carregando o quadro das mais negras côres, imaginando vexames e prepotencias, e affeando a situação pelos cambiantes mais horrorosos que a palheta e os pinceis podem dar á teta.

Tinhamos muito que dizer a este respeito, e talvez ainda o digamos. No entanto, porém, vamos sempre aconselhando o nosso povo a que não preste ouvidos a estes horrificos pregadores, e que se acautelle das insinuações com que elles pretendem desvairar-lhe o espirito.

A visita não tem nada de vexatoria, e, se alguma coisa o

e os seus elegantes irmãos formando um interessante grupo de familia.

Apeei-me, cumprimentei, abraçei as senhoras de Sauves e de Chagres, e fui ligeira mudar de vestido; e ouvi que dizia:—Como é galante!... como é galante!... é encantador!»

As minhas desconfianças confirmaram-se á noite e de manhã, e nos dias seguintes. O sinistro castello de minha tia transformou-se repentinamente: é um lugar de praser, uma residencia encantadora, um theatro de festas galantes, e de torneios cavalleirescos.—Passei a pé de manhã, cavalgadas durante o dia, e á noite danças e charadas. Eu sou estimada, idolatrada, e ha comigo todas as attentões. Os meus menores desejos são adinhados e logo satisfeitos.

Estou penhoradissima... Desejo um ramo de Camel-

lias?—eil-o!—uma rede da casa de Boissier?—eil-a!—um periquito?—eis o periquito!—uma gaiola dourada para elle?—eis a gaiola!

Ve, minha querida, o quanto as circumstancias são graves: já não pôde haver sombra de duvida! Minha tia e meu pai resolveram casar-me quanto antes.

Ha dois pretendentes á minha mão, e tenho de me decidir por um d'elles. Permitteme, que t'os apresente:

As senhoras de Sauves e de Chagres tem cada uma um irmão, e estes dois rapazes, que são primos, tem o mesmo nome de familia, René e Henrique de Valnesse.

Lembram-me agora aquelles parallellos historicos, em que tu tanto te distinguias no convento (entre Carlos 5.º e Francisco 1.º, por exemplo, lembras-te? «Se um era um habil politico, o outro era um va-

lente guerreiro,» etc.) Applicando este caso aos senhores de Valnesse dir-te-hei, que, se um é trigueiro, o outro é louro, se um canta romances sentimentaes, que me fazem chorar, o outro diz cançõetas comicas, que me fazem rir; que ambos tem boa presença a pé e a cavallo; que são ambos excellentes valistas; que teem uma conversação amavel, e uma perfeita e distincta educação; que as suas fortunas são quasi eguaes, e que, a acreditarmos nas apparencias, estão ambos resolvidos a pol-as á disposição da innocente pessoa que te escreve estas linhas.

«Dir-me-has tu:—A tua escolha está feita?—Não, minha querida, a minha escolha não está feita. Agradam-me quasi tanto um como o outro, e, como não posso casar com ambos espero pela prudente e perspicaz Carlota para ouvir os seus conselhos, e decidir a minha pre-

ferencia. A tua escolha será a minha, o teu Deus será o meu!—Por isso peço-te que venhas depressa, porque tudo isto é terrivel, e tu bem comprehendes, que seria falta de humanidade deixar por muito tempo n'uma situação tão violenta a mais terna das amigas.

CECILIA DE STELE.

«Post-Scriptum.—No meio de tudo isto, o meu pobre primo Rogerio, sombrio e desconfiado, está sempre fechado na sua torre, e não sahe senão para correr os campos n'um carro a que atrela cavallos manhosos. Minha tia diz, que elle os escolhe assim de proposito para se matar... E' bem triste, não é verdade?—Adeós, minha querida, vem depressa!»

(Continua)

DIARIO D'UMA MULHER

DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FETILET

TRADUÇÃO

PRIMEIRA PARTE

(Continuado do n.º 8)

«Na vossa idade deve-se estar sempre prevenida para tudo, minha filha!...»

—Comprehendes, minha linda? descobriste a conspiração?

Emfim entramos no pateo do castello; ha um lago no centro com cysnes, e junto d'elle estão as senhoras de Sauves e de Chagres com seus maridos,

fosse, a responsabilidade d'isso não caberia só a este governo».

Não é nosso intento refutar as asserções do nosso collega, respeitamos muito as suas profundas convicções n'esta materia e de modo algum dezejamos contrariar o jubilo de que está possuido com a visita do sr. Carlos Joaquim Xavier da Silva, cavalheiro sem duvida muito respeitavel.

O nosso fim é apenas tornar aqui bem publica a reprehensão severa que o collega dá no sr. Rodrigo de Menezes, que a respeito do mesmo assumpto disse o seguinte na sessão parlamentar de 10 de corrente :

«Os varejos, sendo o modo mais vexatorio para a fiscalisação dos impostos, só podem ter logar e ser permittidos, nos casos em que a lei clara e expressamente os auctorisa.

O artigo 96.º ordena que as auctoridades, no exercicio da obrigação de fiscalisar o imposto do sello, cumpram e façam cumprir as disposições do regulamento.

Ora o empregado fiscal de Braga, não tendo até hoje procedido a varejos nas lojas, armazens, hospedarias e casas de venda, que a lei expressamente determina, não tem cumprido o que a lei lhe permite fazer, e, dando varejos aos bancos, ultrapassa os seus poderes, porque nenhuma disposição do regulamento lhe auctorisa este procedimento.

Diz tambem o telegramma, que o visittador ou fiscal que vareja os bancos, vae varejar as irmandades e confrarias.

Julgo que tambem o não pôde fazer pelas mesmas razões que apresentei com relação aos bancos.

Demais, a respeito d'estas, incumbe o regulamento a fiscalisação do imposto do sello aos governadores civis e administradores, dispondo no artigo 106.º que verifiquem se os livros se acham devidamente sellados por accasão de lhes tomarem e approvarem as contas.

Nada tem pois que fazer aqui o visittador especial.

Os perigos que podem occasionar estes varejos aos bancos, já se estão manifestando nos bancos de Braga, aos quaes, me consta, tem havido algumas corridas, pelo alvoroço em que estas visitas põem os credores dos bancos.

Eu não quero de maneira alguma que sejam defraudados os direitos da fazenda, e desejo que fique bem assente que não venho aqui defender os abusos e infracções dos bancos, que é necessario cohibir, procurando-se os meios legais para o conseguir.

Mas o que igualmente se não pôde admittir é que os empregados fiscoaes, na fiscalisação do imposto, usem de meios que as leis lhes não permittem, pro-

cedam a varejos para que não estão auctorisados. E' contra estes abusos que eu peço providencias ao sr. ministro da fazenda».

Realmente a *Religião e Patria* tem razão, o sr. Rodrigo de Menezes está *desvairando* muito no parlamento a opinião publica e é preciso que entre na ordem.

Dizer que os varejos são vexatorios, quando a visita do sr. inspector não tem nada disso, foi incontestavelmente um attentado, foi... *afeiar a situação pelos combiantes mais horrorosos!*

E saiba o *horrifico pregador*, que a este respeito havia muito mais que dizer, o que no nosso entender significa, que, o mais tardar até sabbado, tem o illustre deputado outra sóva!...

Mas que desarranjo houve na familia?!

O caso devia ser muito serio; pois temos a ingenuidade de confessar, que apesar de sermos intransigentes, não tinhamos a coragem de desceitear a tal ponto um adversario politico.

O sr. Carlos Joaquim Xavier da Silva, visittador especial do imposto do sello, esteve hontem nos *Bancos de Guimarães e Commercial de Guimarães* examinando os documentos e livros d'estes dous estabelecimentos e encontrou tudo devidamente sellado e na melhor ordem e regularidade.

A Associação dos Bombeiros Voluntarios, d'esta cidade celebrou hontem com publicas demonstrações de regosijo o segundo anniversario da sua installação.

Ao alvorecer do dia, uma philharmonica percorreu as ruas da cidade, tocando o hymno dos Voluntarios, e á noite executou em frente da casa da estação varias peças do seu repertorio.

E' justo que os individuos que constituem esta corporação, commemorassem com regosijo o anniversario de tão humanitaria instituição, que muitos e relevantes serviços pôde prestar aos habitantes d'esta cidade.

Celebrou-se hontem na parochial igreja de S. Sebastião a festividade de S. José, havendo missa cantada sermão e lausperenne.

Na igreja das religiosas Capuchinhas tambem se cele-

brou hontem uma missa cantada com exposição do Santissimo. Esta festividade, foi a expensas do sr. José Clemente Jacome Guimarães, que todos os annos a manda celebrar em honra do Patriarcha S. José.

Em virtude do legado instituido pelo fallecido bemfeitor da Santa Caza da Misericordia, d'esta cidade, José Pereira da Silva Guimarães, a meza d'esta corporação distribuiu hontem, dia de S. José, a seis pobres da freguezia de Ravinha de igual numero de vestuarios completos.

Chegou hontem a esta cidade, o snr. José Antonio de Araujo Portugal, que ha bastantes annos se achava no imperio do Brazil.

Havia de ser immensa a alegria que sentiu sua familia, que inesperadamente viu regressar aos seus lares um ente tão querido depois d'uma auzencia de dezeseis annos.

Associamo-nos á satisfação que a familia Portugal experimentou com o regresso do sr. José Portugal.

Tem passado estes dias bastante incommodado dos seus antigos e pertinazes soffrimentos, o sr. dr. Bento Antonio de Oliveira Cardozo, distincto jurisconsulto d'esta cidade.

Muito sentimos os padecimentos do sr. dr. Bento Cardozo e do coração lhe apetece-mos um breve e completo restabelecimento.

Partiu hontem para a cidade do Porto, o sr. dr. Duarte Egas Pinto Coelho Guedes.

Acompanharam este nosso illustre conterraneo seu mano, o sr. João Pinto Coelho Guedes e sua mana, a excm.ª sr.ª D. Emilia Pinto Coelho Guedes.

O sr. dr. Duarte Guedes, não obtendo allivios para os padecimentos que tanto o tem feito soffrer, resolveu partir para aquella cidade, a fim de fazer uma operação.

Chamamos a attenção da camara e da auctoridade a quem compete esta fiscalisação, para o vergonhoso estado de immundicia em que se acha o claustro do convento de S. Domingos, que dá ingresso para o tribunal judicial d'esta comarca.

E' certo que, em virtude das obras a que a camara mandou proceder n'este edificio, ainda alli se não celebram as audiencias, com tudo, isto não impede que as auctoridades mandem policiair aquelle local e prohibam os abusos que alli costumam praticar-se contra a moral a hygienne publicas.

Ha, porem, no mencionado local, uma obra d'arte de bastante valor architectonico, como é a arcaria do claustro, e que não deve estar exposta a uma veneração tão selvagem, que muito depõe contra o adiantamento e a civilisação d'esta terra.

Em nome, pois, da civilisação, da hygienne e da moral pedimos a quem competir as necessarias providencias.

Chegou hontem de Lisboa, á sua caza de Villa Flor, o sr. Heitor d'Arrochella.

Recebemos o primeiro numero do jornal as «Novidades», que se publica em Lisboa.

E' seu redactor principal o sr. Jayme Victor, escriptor vantajosamente conhecido nestas lides jornalisticas.

Ao nosso collega desejamos longa vida e prospera fortuna.

Os jornaes de Melbourne mencionam a morte de alguns europeus succedida ultimamente Nova-Guiné.

Um explorador, mr. Igham e sete homens dos quaes tres eram brancos, foram mortos na ilha de Brooker, no meio de uma festa para que haviam sido traiçoeiramente convidados.

De improviso crivaram-os de frexas. O vapor que pertencia a mr. Igham foi tomado pelos indigenas e por elles destruido.

O celebre viajante Stanley vae effectuar, em companhia de quatro officiaes belgas, uma nova expedição ao Congo.

Para esse effeito estão a contruir-se nos estaleiros de Cockerill, em Sering, umas embarcações que devem ser empregadas na mencionada viagem.

As referidas embarcações compõe-se de diversas partes independentes que se unirão atarrachando-as previamente no sitio onde convenha armalas.

Um navio da mesma socie-

John Cockerill transportará até ás aguas do Congo as designadas embarcações.

O rei da Belgica protege pecuniariamente esta empreza.

A rainha Victoria com aquella delicadesa que caratiza os elevados espiritos femininos, patenteou desejos de que se inscrevam com caracteres de ouro, no pedestal do obelisco de Cleopatra, os nomes dos marinheiros hespanhoes que pereceram na occasião em que tratavam de salvar os tripulantes da embarcação, que conduzia para Inglaterra o referido obelisco.

Conforme referimos opportunamente, esta embarcação foi abandonada durante um violento temporal, pelo vapor inglez que a rebocava. Succedeu esse facto nas costas da Galisa, em outubro de 1877.

Diz-se que o sr. Fontes para valer ás augustas afflicções de um seu amigo, que não tinha quem lhe emprestasse dinheiro para despachar tabaco escrevera para Londres affiançando-o, e habilitando-o assim a premunir-se contra o projecto, que o governo apresentou augmentando os direitos do tabaco.

Ignoraria o snr. Fontes o estado precario da fazenda publica? Talvez, e isso não nos admira desde que este snr. ministro tambem ingenuamente confessou, que, até á ultima hora não sabia da concessão feita a Paiva d'Andrada!

Pois, snr. Fontes, o seu collega da fazenda que é governo, como V. Exc.ª tambem o é, diz-nos que o thesouro está exaustivo; e por isso, a ser verdade o que se diz, lembremos-lhe a conveniencia de por algum tempo pôr cobro ao seu generoso compadrio.

A proposito do monumento que a faculdade de philosophia da Universidade de Coimbra, vai erigir á memoria do sabio Brotero, diz o seguinte a *Democracia*.

A commissão encarregada de promover a subscrição para o monumento que aquella universidade pretende elevar ao nosso sabio botanico Felix de Avellar Brotero, é composta dos lentes, srs. Simões de Carvalho, Julio Henriques e Bernardino Machado. O monumento será de marmore e desenho do sr. Miguel de Abreu, professor de desenho na universidade.

Diz-se que a subscrição será unicamente feita entre os professores portuguezes. E porque não será também entre todos os amadores e apreciadores da botânica?

O intrepido explorador portuguez na Africa, o sr. Serpa Pinto, enviou o seguinte telegramma ao sr. ministro da marinha.

Aden, 16, ás 10 da manhã.

Ministro da marinha—Lisboa.

Beijo a mão a el-rei, estou a 6 dias do mar indico, em vespas de concluir a primeira travessia de Africa, feita da costa oeste. Luctei com a fome e sede, fêras e gentio aqua e secura e tudo pude vencer fadiga e trabalhos.

Salvas 20 cartas geographicas, muitas plantas topographicas, 3 volumes de calculos de coordenadas, importantes estudos metereologicos, 3 volumes de desenhos, avultado diario. Perdi muita gente. Estudo completo do alto Zambeze. 72 cataratas e r. das plantas das cataratas; máu gentio; guerra constante, e seguido do cubambo.

Escrevo pelo corêo.

SERPA PINTO.

CORRESPONDENCIA

Porto, 18 de março de 1879

Produziu aqui impressão a noticia do varejo dos bancos em Braga, bem como da pena imposta a estes estabelecimentos de credito.

Como devem saber, a Associação Commercial de Braga reuniu, e nomeou uma comissão para conferenciar com a mesma corporação d'esta cidade, para accordarem n'um resultado definitivo.

Logo que aqui se reunir a Associação dar-lhes-hei parte.

Publicou-se, n'esta cidade, o 1.º n.º d'um jornal satyrico, intitulado *O Policia*. Diremos apenas, o que já é favor, que nos repugnou deveras que visse a luz como periodico um papelucho tão nauseabundo.

Contristou-me devêras o acontecimento que vou relatar:

Domingo, 16 reuniram-se alguns rapazes para irem gozar a amenidade do dia rio acima até Fonte de Vinha, para cá de Avintes; abi almoçaram alegremente; porém, quando voltavam da sua alegre digressão, o sr. Eduardo Freitas Louzada, querendo continuar o resto do trajecto a pé, e sabendo perfeitamente na-

dar, lançou-se ao rio por se achar proximo da margem. Vendo isto, seu irmão José Alexandriuo de Freitas Louzada lançou-se também ao rio: passados instantes mergulhavam, sem que reaparecessem: como estranhasse a demora que havia em reaparecerem, o sr. Adolpho Augusto Pinto Felgueiras lançou-se também ao rio para os salvar, caso estivessem em perigo, sentindo por essa occasião tina vertigem, que o fazia também victima da sua generosa dedicação, se não lhe acudissem de prompto.

Crê-se que os dous infelizes irmãos succumbiram a uma conjestão cerebral.

O escaler foi depois rebocado por outra embarcação d'aquelle ponto.

Até hoje, ainda não tinham apparecido o cadaver dos infelizes moços.

O sr. Julio de Vilhena apresentou na camara electiva uma representação dos empregados do serviço telegraphico, pedindo melhorias de vencimento, e conjunctamente lembrou a reorganisação do serviço.

Achamos de toda a justiça o pedido d'aquelles empregados e a reforma do serviço uma urgente necessidade.

Não é, porém, crível, que o paternal desvelo o sr. Fontes por este povo se estenda a esses prestimosos empregados. Não nos admira isso, porque, hoje, procuram-se apenas satisfazer influencias eleitoraes e não pedidos de justiça.

Na penultima minha correspondencia houve um pequeno lapso, que, no entanto, transformou completamente o sentido.

Exprimi eu o meu expanto por o governo haver dito na camara electiva, (e hoje já nas duas camaras), que não teve conhecimento da condemnação á pena ultima do subdito portuguez em Hespanha, *nem do consul em Cadiz*, nem do nosso ministro n'aquelle reino.

Por um lapso palpavel, porém, arvorou-se o infeliz José da Costa Leitão em consul de Portugal em Cadiz!

Casualidade, mais nada. O mal, porém, se o havia, está sanado.

Por hoje mais nada.

ANNUNCIOS

ARTIDA

João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão e tabellião d'um dos officios do Juizo de Direito d'esta cidade de Guimarães e sua comarca, e n'ella e Districto respectivo escrivão pri-

vativo do Tribunal Commercial de primeira instancia, por Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Luiz 1.º que Deus Guarde etc.

Certifico que o sou dos autos d'abertura de fallencia do negociante que o foi n'essa Praça, José Antonio de Souza Brandão, e que nos mesmos se acha a seguinte:

SENTENÇA

O Tribunal Commercial de Guimarães, attendendo ás respostas affirmativas, dadas aos quesitos precedentes, declara em sua conformidade a abertura da fallencia, do negociante José Antonio de Souza Brandão; ha por nomeados o Juiz Commissario e curadores fiscaes; manda se ponham os sellos ordenados, pela lei e se façam as participações e remessas d'esta decisão para o seu devido cumprimento.

Guimarães, 7 de Março de 1879.

José Teixeira de Queiroz Botelho Pimentel e Vasconcellos, Antonio Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães, João Pereira de Lima, Antonio Maria Duarte Ribeiro de Carvalho, Domingos Antonio de Freitas, Antonio José da Costa Braga, José da Costa Nogueira e Souza, Antonio Serafim Affonso Barboza, Antonio de Campos Silva Pereira.

Nada mais se contem na referida sentença, que eu dito escrivão, João Joaquim d'Oliveira Bastos, para aqui bem e fielmente fiz passar por certidão dos mencionados autos a quem me reporto, no meu cartorio, com os quaes esta conferi e achei conforme.

Guimarães 8 de março de 1879.

Eu-João Joaquim d'Oliveira Bastos escrivão a subscrevi.

João Joaquim d'Oliveira Bastos. (6)

Ao publico

Declaro que não pertence nem tão pouco assiste o menor direito ao arrematante do casal de Basso de Boi, sito na freguezia de S. Martinho do Conde, segundo o prazo e a arrematação a que se procedeu por execução, a toda a cerca de matto, de Santa Luzia de Basso de Boi, como se tem pretendido para fins illicitos fazer acreditar, mas tão somente á parte que o actual Caseiro traz de arrendamento. Dirigem-se para documentos e esclarecimentos ao abaixo assignado.

O Procurador, (9) Domingos Pereira Mendes.

EDITOS DE 30 DIAS

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do Escrivão abaixo assignado, se afixaram editos de 30 dias a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar os credores e legatarios da fallecida D. Maria Emilia, das Dores Freitas, viuva moradora que foi na rua de Santa Cruz d'esta cidade, que sejam desconhecidos ou residentes fóra d'esta comarca, para deduzirem seus direitos no inventario da dita fallecida, em que é inventariante seu filho Cesar Augusto de Freitas.

Guimarães 10 de março de 1879.

Conferi

T. de Queiroz.

O escrivão,

João de Freitas Costa Brandão (7)

PREVENÇÃO

Antonio Bernardo de Vasconcellos Peixoto, da cidade de Braga, annuncia para os fins convenientes, que conjunctamente com Tristão da Silva, da mesma, José Joaquim d'Oliveira, d'esta cidade, contractou com os respectivos interessados, e por escriptura de 13 de junho de 1878, a cobrança e arrecadação da herança de Francisco Antonio da Silva, falecido em 1855 na cidade de Lisboa, e constando ao annunciante que se intenta novo contracto sobre a mesma herança, faz publico o que fica referido, e previne toda e qualquer pessoa de que o mesmo annunciante uzará de todos os meios legais para fazer valer o dito contracto, e protesta por perdas e damnos contra quem quer que seja.

Braga 28 de Fevereiro de 1878.

Antonio Bernardo Vasconcellos Peixoto. (5)



Carreiras diarias

Torquato Ribeiro annuncia as suas carreiras de diligencias diarias entre o Arco, Braga, Villa Nova e vice-versa a começar no dia 19 do corrente.

Sae de Guimarães para Villa Nova ás 4 da manhã e meio dia, chega o primeiro a esta cidade á 1 hora da tarde e o segundo ás 9 da noite.

Preço por cada passageiro 300 reis.

Pagando por excesso de bagagem 10 reis por kilo.

Sae de Guimarães para Braga ás 4 1/2 da manhã e meio dia, o primeiro chega ás 8 da manhã e o segundo ás 3 horas da tarde.

Preço por cada passageiro 240 reis.

Por excesso de bagagem 10 reis por kilo.

Sae de Guimarães para o Arco ás 8 1/2 da manhã, chega a esta cidade ás 10 horas da manhã.

Preço por cada passageiro 500 reis.

Por excesso de bagagem 20 reis por kilo.

Local da estação, Tournal á porta do sr. Francisco José de Souza Guimarães. (8)

COMPANHIA

DOS

BANHOS DE VIZELLA

Sociedade anonyma, responsabilidade limitada.

São convidados os Srs. accionistas a pagar a 6.ª prestação de 10\$000 réis por acção, até ao fim do corrente mez, n'esta cidade ao 1.º ou 2.º signatarios ou ao 3.º em Vizella.

Guimarães, 1 de março de 1879.

Os Directoes,

Antonio José Ferreira Caldas, Antonio Peixoto de Mattos Chaves, Joaquim Ribeiro da Costa. (3)

A' CARIDADE PUBLICA

Francisco José de Castro inquilino do predio aonde houve o incendio na noute de 11 para 12 do corrente, vendo-se na extrema miseria, pede ás almas caritativas uma esmolla pelo amor de Deus, as quaes recebem em casa do sr. Antonio Carvalho, praça da Oliveira n.º 26.

PIANOS

Dos principaes fabricantes, vendas garantidas a praso ou prompto pagamento.

Costa Mesquita, rua de D. Pedro 94—Porto. (2)

VINHO DO ALTO DOURO  **CASA DE VILLA POUÇA**

PREMIADO

NAS

EXPOSIÇÕES

José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouça, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (lôra a garrafa)

Tinto de meza	150 rs.	Moscatel	500 rs.
Lagrima	200 rs.	Vinho de 1854	600 rs.
Tinto	190 rs.	Roncon	700 rs.
Tinto fino	210 rs.	Vinho de 1825	1:000 rs.
Vinho velho em prova secca	300 rs.	Reserva de 1838 por garrafa	2:250 rs.
Malvasila, 2. ^a qualidade	360 rs.	Bual de 1851	1:000 rs.
Vinho velho	400 rs.	Delicado de 1857	800 rs.
Alvaralhão, superior	560 rs.	Especial de 1862	600 rs.
Bastardo velho	500 rs.	Serveja ingleza	110 rs.
Malvasia 1. ^a qualidade	500 rs.	« Nacional	50 rs.

A RETALHO

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F.G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

SUBSCRIPÇÃO PERMANENTE

HISTORIA POPULAR DOS PAPAS

DESDE S. PEDRO ATÉ PIO IX

POR J. CHANTREL

Vertida da ultima edição franceza

POR A. J. DE CARVALHO

Obra approvada pelos principaes prelados francezes, e recommendada por toda a imprensa catholica de França, Portugal e Brazil.

Condições da assignatura

A distribuição faz-se por fasciculos de 80 paginas aproximadamente, em 4.º a duas columnas e em typo compacto. Preço de cada fasciculo 250 rs. para os assignantes do «Progresso Catholico» 200 rs.

A obra não excederá 18 fasciculos.

Tambem se recebem assignaturas por volumes.—Preço de cada volume 1\$500, para os assignantes do «Progresso Catholico» 1\$200.

Quem angariar 6 assignaturas receberá uma gratis.

O preço da edição franceza é de 6\$000 rs., enquanto que a nossa edição custará 3\$600.

«Assigna-se e vende-se em casa do editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, em Guimarães.

Tomam assignaturas e recebem a sua importancia todos os srs. correspondentes do «Progresso Catholico».

LA MODA ELEGANTE

Publica-se em Madrid nos dias 6, 14, 22 e 30 de cada mez

E' o mais completo de todos os jornaes de modas, por que publica durante o anno nas 1:200 columnas em que se divide 3:500 gravados no texto dando as mais recentes modas e toda a qualidade, de bordados proprios para trabalhos de senhoras e meninas, 48 figurinos a côr finas, 24 padrões, em tamanhos natural com mais de 1:000 modelos de diversos trajés, e debuches para bordado. Além de tudo o que deixamos mencionado offerece uma peça de musica para piano composto expressamente para suas assignantes.

Preços para qualquer terra de Portugal pelo correio :

- 1.^a Edição anno 7\$520 reis, 6 mezes 3\$800 reis, 3 mezes 1\$900 reis
- 2.^a Edição anno 5\$640 reis, 6 mezes 2\$850 reis, 3 mezes 1\$450 reis
- 3.^a Edição anno 3\$760 reis, 6 mezes 1\$900 reis, 3 mezes 1\$000 reis
- 4.^a Edição anno 2\$820 reis, 6 mezes 1\$450 reis, 3 mezes 750 reis

Recebem-se assignaturas na Livraria Internacional—S. Damaso, 30, 34—Guimarães.

As pessoas de fóra podem mandar a sua assignatura e a importancia em valles do correio, a Teixeira de Freitas, que immediatamente serão dadas as ordens para Madrid.

TEIXEIRA DE FREITAS, EDITOR

Acaba de ser publicado o 2.º e ultimo volume da importante obra

O MATRIMONIO

SUA LEI NATURAL E HISTORIA

SUA IMPORTANCIA SOCIAL

POR

D. Joaquim Sanchez de Toca

TRADUÇÃO

DO

Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

2.º volume em 8.º grande 1\$000 reis.

O MATRIMONIO é enviado franco, pelo correio, a quem mandar o seu importe (1\$000 rs.) em estampilhas ou vales do correio ao editor Teixeira de Freitas, rua de S. Damazo, Guimarães

TYPOGRAPHIA

9—Rua do Espirito Santo—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preços são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que são feitas todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARÃES, Typ. de J. da S. C.